



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

247

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 027/94 - Tomada de Preços nº 023/94.

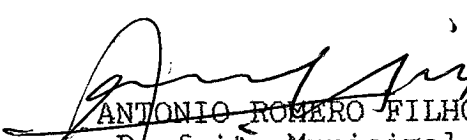
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

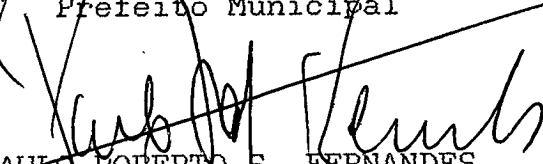
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 027/94 - Tomada de Preços nº 023/94, que trata da aquisição de 01 (um) veículo novo, de fabricação nacional, movido a gasolina ou a álcool, com potencia de motor entre 60 a 120 HP, na cor branca, tipo ambulancia, completa, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal (Min. da Saúde/FNS), tendo sido declarada vencedora a empresa: FIVEL - COM. DE VEICULOS LTDA., estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 569 (quinhentos e sessenta e nove), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

Handwritten signature

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

247

DECRETO Nº.

Homologação e julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação para proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 027/94 - Tomada de Preços nº 027/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

DECRETO:

Art. 1º - Fica homologado e julgado proferido por Comissão Especial de Licitação para proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 027/94 - Tomada de Preços nº 027/94, que trata da aquisição de 01 (um) veículo novo, de fabricação nacional, modelo similar ou a similar, com potência do motor entre 30 e 130 HP, de 2 portas, tipo ambulância, completa, com recursos oriundos de fábrica, tipo ambulância (Min. da Saúde), tendo como fornecedor a empresa RIVEL - COM. DE VEICULOS DA, estabelecida nesta cidade, nos termos do Edital nº 027/94, constante e anexa, de Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. UMUARAMA, 14 de dezembro de 1994.

Handwritten signatures and stamps

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 5969 DE 16/12/1994 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO